

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS FUNERARIOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL 819/2021, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVE processo 379/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KAMILA FERNANDA NUNES LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.01	14.01.08.244.0278.2451.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA MENDES SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 07.120.282/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TRANSLADO INTERMUNICIPAL	KM		882,0000	1,5000	1.323,0000
1	2	REMOÇÃO PARA VELÓRIO	UNIDADE		1,0000	175,6400	175,6400
1	3	CORTEJO PARA O CEMITÉRIO EM VEÍCULO PADRÃO	UNIDADE		1,0000	180,0000	180,0000
1	4	FLORES NATURAIS P/ ATAÚDES	UNIDADE		1,0000	291,2200	291,2200
1	5	URNA CODIGO 2.6 COMPRIMENTO DE 1,60M	UNIDADE		1,0000	1.211,1000	1.211,1000
Total							3.180,9600
Total							3.180,9600

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 26 de agosto de 2025.

Responsável